



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018102201**

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Padre José de Anchieta, s/nº, representado por LIDIANE FEITOSA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FABIANNE CABRAL PINTO, inscrito(a) no CPF 811.032.802-44, com sede na RUA ANTONIO GOMES, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por FABIANNE CABRAL PINTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 02 de Julho de 2018

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(ME) 12.846.471/0001-02  
CONTRATANTE

  
FABIANNE CABRAL PINTO  
CPF 811.032.802-44  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2.  \_\_\_\_\_